

Designação	Depósito a Prazo Banco CTT.								
Condições de Acesso	<p>Condições aplicáveis a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Clientes Particulares, incluindo menores de idade; • Residentes e não residentes em Portugal; • Titulares de uma conta de Depósitos à Ordem (D.O.) no Banco CTT. 								
Modalidade	Depósito a Prazo.								
Prazo	<p>O Depósito a Prazo pode ser constituído por prazos entre 30 e 365 dias.</p> <p>Na constituição do Depósito a Prazo, a data-valor de débito na conta de Depósitos à Ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é a do próprio dia da celebração do contrato do Depósito a Prazo. Na liquidação antecipada (total ou parcial) do Depósito a Prazo a data-valor de crédito na conta de Depósitos à Ordem é a do próprio dia da liquidação antecipada.</p>								
Mobilização Antecipada	<p>São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, e que podem ocorrer a qualquer momento antes da data de vencimento do Depósito a Prazo.</p> <p>As mobilizações do Depósito a Prazo antes do vencimento implicam a penalização total de juros corridos sobre o capital mobilizado. Nas mobilizações antecipadas parciais o valor remanescente de capital não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para constituição do Depósito a Prazo.</p>								
Renovação	Não aplicável.								
Moeda	Euro.								
Montante	Mínimo de Constituição: 100 €.								
Reforços	Não são permitidos reforços.								
Taxa de Remuneração	<p>Taxa de juro aplicável de acordo com o definido na tabela apresentada abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Depósito a Prazo Banco CTT</th> </tr> <tr> <th>Prazo</th> <th>30 a 365 dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)</td> <td>0,1500%</td> </tr> <tr> <td>Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *</td> <td>0,1080%</td> </tr> </tbody> </table> <p>* (TANL) calculada com base no cenário mais comum e de aplicação de taxa liberatória de 28% em IRS.</p>	Depósito a Prazo Banco CTT		Prazo	30 a 365 dias	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	0,1500%	Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *	0,1080%
Depósito a Prazo Banco CTT									
Prazo	30 a 365 dias								
Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	0,1500%								
Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *	0,1080%								
Regime de Capitalização	Não aplicável.								
Cálculo de Juros	Os juros são calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias, tudo conforme resulta do disposto no art.º 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29 de maio, sendo o valor arredondado à 4ª casa decimal.								
Pagamento de Juros	Pagamento de juros na data de vencimento, por crédito do respetivo valor na Conta D.O. associada.								

Regime Fiscal	<p>Os juros são sujeitos a tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor no momento do pagamento de juros.</p> <p>À data de constituição a taxa de retenção na fonte de IRS em vigor é de 28%. Na mesma data, os rendimentos auferidos pelos residentes estabelecidos em territórios com regime fiscal constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro estão sujeitos a tributação em IRS de 35%.</p> <p>Para os depositantes com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, ao passo que os residentes fora do território português poderão beneficiar de acordo de dupla tributação com Portugal, se existente, que poderá limitar a taxa de retenção para 10%, 12% ou 15%, dependendo da convenção de dupla tributação e do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p><i>(Esta informação é uma súmula do regime fiscal em vigor à data de constituição do Depósito a Prazo, não dispensando a consulta da legislação aplicável à data de ocorrência do facto tributário).</i></p>
Outras Condições	<p>A constituição do Depósito a Prazo nas condições aqui previstas, ficará condicionada à aceitação como Cliente e correta formalização do respetivo processo de abertura de conta bancária.</p>
Garantia de Capital	<p>Garantia da totalidade do capital no vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco CTT beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 €, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte os endereços www.bancoctt.pt, www.fgd.pt e www.clientebancario.bportugal.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>Banco CTT, S.A. Sede: Avenida D. João II, nº 11, Edifício Adamastor, Torre A, Piso 11º 1999-002 LISBOA. Para informações adicionais contacte o número 707 288 282, ou consulte o endereço www.bancoctt.pt.</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.</p> <p>Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.</p>

Tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) a informação constante deste documento e declaro(amos) aceitá-la na íntegra.

Data

(Assinatura(s) semelhante(s) à(s) constante(s) da Ficha de Assinaturas e de acordo com as Condições de Movimentação de Conta).

Reservado ao Banco

Após preenchimento, deverá ser devidamente assinado por um representante do Banco CTT

N.º Conta D.O.

Data

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).

Abonação/Conferência de Assinaturas

(A Preencher pelo Banco)

(Assinatura do Colaborador)

Data

N.º de Colaborador

(Assinatura do Supervisor)

N.º de Supervisor

Código Loja

Designação Loja _____

Designação	Depósito a Prazo Banco CTT.								
Condições de Acesso	<p>Condições aplicáveis a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Clientes Particulares, incluindo menores de idade; • Residentes e não residentes em Portugal; • Titulares de uma conta de Depósitos à Ordem (D.O.) no Banco CTT. 								
Modalidade	Depósito a Prazo.								
Prazo	<p>O Depósito a Prazo pode ser constituído por prazos entre 30 e 365 dias.</p> <p>Na constituição do Depósito a Prazo, a data-valor de débito na conta de Depósitos à Ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é a do próprio dia da celebração do contrato do Depósito a Prazo. Na liquidação antecipada (total ou parcial) do Depósito a Prazo a data-valor de crédito na conta de Depósitos à Ordem é a do próprio dia da liquidação antecipada.</p>								
Mobilização Antecipada	<p>São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, e que podem ocorrer a qualquer momento antes da data de vencimento do Depósito a Prazo.</p> <p>As mobilizações do Depósito a Prazo antes do vencimento implicam a penalização total de juros corridos sobre o capital mobilizado. Nas mobilizações antecipadas parciais o valor remanescente de capital não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para constituição do Depósito a Prazo.</p>								
Renovação	Não aplicável.								
Moeda	Euro.								
Montante	Mínimo de Constituição: 100 €.								
Reforços	Não são permitidos reforços.								
Taxa de Remuneração	<p>Taxa de juro aplicável de acordo com o definido na tabela apresentada abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Depósito a Prazo Banco CTT</th> </tr> <tr> <th>Prazo</th> <th>30 a 365 dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)</td> <td>0,1500%</td> </tr> <tr> <td>Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *</td> <td>0,1080%</td> </tr> </tbody> </table> <p>* (TANL) calculada com base no cenário mais comum e de aplicação de taxa liberatória de 28% em IRS.</p>	Depósito a Prazo Banco CTT		Prazo	30 a 365 dias	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	0,1500%	Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *	0,1080%
Depósito a Prazo Banco CTT									
Prazo	30 a 365 dias								
Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	0,1500%								
Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *	0,1080%								
Regime de Capitalização	Não aplicável.								
Cálculo de Juros	Os juros são calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias, tudo conforme resulta do disposto no art.º 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29 de maio, sendo o valor arredondado à 4ª casa decimal.								
Pagamento de Juros	Pagamento de juros na data de vencimento, por crédito do respetivo valor na Conta D.O. associada.								

Regime Fiscal	<p>Os juros são sujeitos a tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor no momento do pagamento de juros.</p> <p>À data de constituição a taxa de retenção na fonte de IRS em vigor é de 28%. Na mesma data, os rendimentos auferidos pelos residentes estabelecidos em territórios com regime fiscal constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro estão sujeitos a tributação em IRS de 35%.</p> <p>Para os depositantes com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, ao passo que os residentes fora do território português poderão beneficiar de acordo de dupla tributação com Portugal, se existente, que poderá limitar a taxa de retenção para 10%, 12% ou 15%, dependendo da convenção de dupla tributação e do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p><i>(Esta informação é uma súmula do regime fiscal em vigor à data de constituição do Depósito a Prazo, não dispensando a consulta da legislação aplicável à data de ocorrência do facto tributário).</i></p>
Outras Condições	<p>A constituição do Depósito a Prazo nas condições aqui previstas, ficará condicionada à aceitação como Cliente e correta formalização do respetivo processo de abertura de conta bancária.</p>
Garantia de Capital	<p>Garantia da totalidade do capital no vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco CTT beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 €, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte os endereços www.bancoctt.pt, www.fgd.pt e www.clientebancario.bportugal.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>Banco CTT, S.A. Sede: Avenida D. João II, nº 11, Edifício Adamastor, Torre A, Piso 11º 1999-002 LISBOA. Para informações adicionais contacte o número 707 288 282, ou consulte o endereço www.bancoctt.pt.</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.</p> <p>Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.</p>

Tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) a informação constante deste documento e declaro(amos) aceitá-la na íntegra.

Data

(Assinatura(s) semelhante(s) à(s) constante(s) da Ficha de Assinaturas e de acordo com as Condições de Movimentação de Conta).

Reservado ao Banco

Após preenchimento, deverá ser devidamente assinado por um representante do Banco CTT

N.º Conta D.O.

Data

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).

Abonação/Conferência de Assinaturas

(A Preencher pelo Banco)

(Assinatura do Colaborador)

Data

N.º de Colaborador

(Assinatura do Supervisor)

N.º de Supervisor

Código Loja

Designação Loja _____

